

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000040/2025

Data de Publicação no PNCP: 24/06/2024

Processo: 154.00009950/2025-21

Data de Atualização da Compra: 11/09/2025 16:39

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta - Seq.: 50/2025

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

9.640,65

| Item #1 Lote: Situação: Em cotação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------|----------------|-------------|
| Bem: 8136890 BEC: 5657 Material: 492078 | 1 SERVIÇO | 9.640,65 | 9.640,65 |

CADEIRA (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES EM MOBILIARIOS/SERVICO DE MANUTENCAO EM MOBILIARIO DE ESCRITORIO) Restauração/manutenção de 51 cadeiras.
Vide detalhes na documentação anexa.

Demanda: 202500137676 - FSP - \ADI-000-T-00

Item de Despesa: 33903980

Contratação gov.br:

| # | Data | Pesquisado em | Prazos | Valor Unitário |
|---|------------|--|---|----------------|
| 2 | 11/08/2025 | SOS Cadeiras (41.082.840/0001-28) Parâmetros: IV [Tabela 1] | Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos | 7.675,00 |
| 1 | 11/08/2025 | Tariflex (53.762.211/0001-28) Parâmetros: IV [Tabela 1] | Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos | 7.977,25 |
| 3 | 12/08/2025 | Natyflex (08.412.947/0001-11) Parâmetros: IV [Tabela 1] | Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos | 13.269,70 |

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

| Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa | |
|-----------------------------------|---|
| # | Descrição do Parâmetro |
| I | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo. |
| II | Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa. |
| III | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta; |
| IV | Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta. |
| V | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta. |
| VI | Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23). |
| VII | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21). |



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202500107874 / 6 - FSP

Pesquisa de Preços

Data: 03/10/2025 19:02

Responsável: Ruth Cristina de Sant Anna Ferreira (3420599)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Jose Leopoldo Ferreira Antunes (775033)

Diretor de Unidade de Ensino